



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS - SP  
PROCESSO Nº 0088800-78.2001.5.15.0049**

**AUTO DE AVALIAÇÃO  
(reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)**

Em cumprimento ao mandado expedido nos autos, passado em favor de ROGERIA SIMONE PEREIRA (exequente) contra ALZEMIRO MANCINI e OUTROS (executados), eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, após pesquisa de mercado, **AVALIEI** o seguinte bem penhorado:

**1) imóvel objeto da matrícula 34.351 do ORI de Novo Horizonte - SP**, assim descrito: Imóvel: ÁREA REMANESCENTE: Um imóvel rural, sem benfeitorias, na Fazenda Ponte Alta, desta comarca, com a denominação de “CHÁCARA BOA VISTA”, com área superficial de 3,2303 Hectares ou 32.303,500 m<sup>2</sup>.

**Percentual da penhora:** 12,04235 %.

**Avaliação:** após pesquisa de preços no mercado imobiliário de Novo Horizonte - SP, avalio 12,04235 % do imóvel em R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).

Novo Horizonte (SP), 02/04/2025.

Fernando Gonçalves Reinoso  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS - SP**  
**PROCESSO Nº 0088800-78.2001.5.15.0049**

**Fotografia do imóvel penhorado**

